

Ata n.º 49
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Extraordinária)

No dia 16 de março de 2021, pelas 15h00, via Webex, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, José Carlos Alexandrino Mendes, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Aeroporto da Região Centro

2. Propostas

2.1 Alteração do Quadro de Investimentos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC

3. Divisão Administrativa e Financeira

3.1.3. Contratação Pública

3.1.3.1. CP 01/2021 – Serviços para Apoio à Gestão de Contraordenações Rodoviárias: Decisão de adjudicação, aprovação do relatório final e da minuta do contrato

4.1. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos

4.1.1. Emissão de autorização provisória da linha de serviço público n.º 7440: Coimbra- Coimbra (Por Cavaleiros)

5. Estrutura de Apoio Técnico

5.1. Empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão" - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 6 (fevereiro/2021)

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, José Carlos Alexandrino Mendes, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário. Registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luís Paulo Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado;

Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Carlos Ângelo Ferreira Monteiro;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Manuel Leal Marqueiro;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, José Alberto Pacheco Brito Dias;

Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe Lourenço Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Estiveram igualmente presentes o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Jorge Brito, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Paula Silvestre e o Chefe da Equipa de Estrutura de Apoio Técnico, Nuno Pomar.

1. Aeroporto da Região Centro

O Presidente do CI começou por cumprimentar os presentes, deu nota da reunião realizada com o Secretário de Estado das Infraestruturas e da falta de resposta, até à presente data, às pretensões evidenciadas na mesma.

Sobre a presente temática o Presidente da CM de Coimbra disse ser a oportunidade de o Governo resolver este problema que se arrasta há demasiados anos. Oportunidade para apresentar uma solução para o país, destacou os fatores de proximidade e outros que levam a assumir que a localização foi estudada e indicada e está livre de outras servidões. Propôs o nome de “Aeroporto de Conímbriga”.

Interveio o Presidente da CM de Condeixa-a-Nova destacando a zona geográfica privilegiada e única, entendendo que a CIM RC deve defender de forma pública essa posição recordando os estudos já efetuados sobre esta matéria.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Penela lamentando que não haja coordenação política na Região Centro por parte das entidades regionais. Considera que não deve ser tomada uma posição pública, nesta fase, dizendo que a defesa do aeroporto faz todo o sentido porém entende que deveria haver concertação na Região Centro, opinião partilhada pelo seu homólogo da Pampilhosa da Serra.

O Presidente da CM de Coimbra recordou a decisão do Governo relativamente à não ampliação do aeroporto de Lisboa, disse que a via escolhida por este já claudicou, que apoiará a solução Monte Real apesar de estar demonstrado que esta não vai aderir à realidade. Face à necessidade de se escolher uma nova localização para o aeroporto não tem qualquer receio em afirmar publicamente essa necessidade de servir o centro do país. Salientou que as opções estudadas não são egocêntricas, são racionais, servem uma maior população a uma distância de 100km. Referiu os cerca de 50 milhões utilizados para a futura ponte, que irá fazer a ligação de metro no Porto, obra igualmente necessária para a região.

O Presidente da CM da Pampilhosa da Serra lamenta que esta situação da localização do aeroporto se tenha arrastado tanto no tempo e que a Região Centro não tenha conseguido alcançar uma posição mais coesa.

O Presidente do CI disse ser necessário consensualizar, sair daqui uma posição clara que marque a posição do centro e do território.

Por seu lado o Presidente da CM de Mortágua compara a fraca requalificação no IP3 com a possibilidade da criação de um aeroporto com poucas potencialidades, alertando para se unirem na defesa de uma melhor solução que sirva toda a região. Lamenta que não existam investimentos estruturantes do Governo para a Região Centro lembrando alguns em falta. Enfatizou a necessidade de reivindicar um aeroporto para servir com qualidade a Região Centro. Interveio o Presidente da CM de Montemor-o-Velho dizendo que se deve assumir uma posição institucional, para se defender a criação de um aeroporto na Região Centro é prioridade e tem de ser deliberado por unanimidade dado os enormes benefícios que daí advirão para todos os municípios. Aludiu ao trabalho desenvolvido pela CM de Coimbra nesta matéria, julga que a CIM RC deve liderar este processo em articulação com as outras regiões do centro.

Do mesmo modo o Presidente da CM de Lousã defende a necessidade da criação de um aeroporto na Região Centro, o que irá valorizar a região, concordando com a posição evidenciada pelo seu homólogo de Montemor-o-Velho. Defende esta proposta e em alternativa a Monte Real, teme que deva ser utilizada uma posição de força e concertação na Região Centro em termos das CIM's

O Presidente da CM de Vila Nova de Poiares disse que investir num equipamento desta natureza é uma questão de justiça para com uma região que tem sido muito prejudicada em volume de investimento, quando comparada com outras regiões deste país. Entende ser o momento certo para colocar este assunto na agenda, concertar a opinião a uma só voz sem evidenciar as diferenças de opinião se em Monte Real ou em uma outra solução.

Por seu turno o Presidente da CM de Penacova entende que é uma necessidade defender o aeroporto na Região Centro, recorda problemas associados à opção Monte Real e defende uma outra solução: eixo Soure-Pombal que melhor servirá os interesses da região pois garante as conexões com a ferrovia, com rodovia, aludiu à reivindicação de um conjunto de propostas para a região.

Interveio a Sra. Presidente da CM de Cantanhede dizendo preferir que a região de Coimbra fosse a localização preferencial em vez de qualquer outra cidade da Região Centro, devendo a CIM RC, em seu entender, defender esta posição. Alertou para a necessidade de esclarecer os munícipes sobre os benefícios resultantes de uma futura localização do aeroporto. Para si a localização do eixo Soure-Pombal é a mais adequada.

O Presidente da CM da Pampilhosa da Serra questionou se não seria possível o Governo acautelar uma ligação ferroviária de alta velocidade a Coimbra e não apenas de Lisboa ao Porto apelando ao Sr. Presidente da ANMP que intercedesse nesta matéria.

O Presidente da CM de Mira, por seu turno, prefere a localização de Monte Real, mas desde que fique na Região Centro não se vai opor. Insistiu igualmente na questão de ligação ferroviária.

Interveio o Presidente da CM de Arganil mostrou-se surpreendido com a proposta arrojada do seu homólogo de Coimbra e regista com muito agrado a alteração de paradigma colocando a tónica

numa solução internacional, um aeroporto que servirá a região e a capital do país. Considera que esta solução deve ser colocada ao Governo.

Tomou a palavra o Sr. Presidente da CM de Coimbra afirmando que no período pós pandemia o serviço aeroportuário vai ser estratégico para o mundo e por essa razão o Governo não deixou cair a TAP. É essencial ter uma solução no centro do país que não compete com outra, é construtiva, bem localizada para servir o interior e o litoral, bem como Lisboa.

O Presidente da CM da Figueira da Foz regogiza-se com as opiniões evidenciadas mas recordou a necessidade de melhorar, bastante, as conexões e ligações rodoviárias e ferroviárias que ainda não se encontram definidas. Faz questão que haja um aeroporto na Região Centro sendo a localização definida de acordo com os estudos apresentados e discussão com as outras CIM envolvidas. Propôs a realização de uma reunião entre as CIM envolvidas ou uma audiência ao ministro da tutela para clarificar a posição. Acompanha a tomada de posição pública sobre este assunto.

Neste momento o Presidente da CM de Coimbra ausentou-se da reunião devido a um compromisso assumido com a Assembleia da República.

O Presidente da CM de Tábua refere a necessidade de uma infraestrutura aeroportuária na região para maior desenvolvimento da mesma, entende que se deve aproveitar o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para lançar alguns investimentos que permitirão uma melhor tomada de decisão por parte do Governo. Prefere a localização em Coimbra porém não descarta a hipótese de ser em Monte Real.

O Presidente do CI entende que se deve reivindicar aeroporto para a Região Centro sendo que o “local não é o mais importante neste momento, mas sim a sua viabilidade”.

Interveio o Presidente da CM de Pampilhosa da Serra recordando que o problema da bilhética integrada com Coimbra tem de ser resolvido e é uma falha grave que inibe o desenvolvimento do território, ao que o Presidente do CI disse que se espera marcação de reunião em breve com o Presidente da CM de Coimbra.

Por seu lado o Presidente da CM de Condeixa-a-Nova concorda que deve sair um comunicado dando nota da preferência do aeroporto na Região Centro e fazer chegar essa posição conjunta, com as CIM do centro, ao Governo posição que foi assumida pelos presentes.

Assim, o CI deliberou, por unanimidade, reivindicar a necessidade de clarificação deste processo ao nível nacional, a existência de um aeroporto na Região Centro que para além de ser uma prioridade é, sobretudo, uma questão de justiça e premência.

Entende que deve ser promovida uma reunião de concertação com as comunidades intermunicipais do Centro, com o objetivo de ter uma posição sólida junto do Governo. Segundo os autarcas, a Região Centro tem condições para ter um aeroporto e quer ser parte da solução da localização desta infraestrutura necessária, quebrando, desta forma, o centralismo em Portugal.

2. Propostas

2.1. Alteração do Quadro de Investimentos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC

Foi presente a informação técnica n.º 152, datada de 12 de março último, na qual se recorda que a Comissão Diretiva (CD) da Autoridade de Gestão do Centro 2020 informou da abertura dos seguintes Avisos de Concurso: CENTRO-14-2021-19 (Investimento no património cultural); CENTRO-42-2021-20 (Investimento na saúde); CENTRO-73-2021-21 (Investimento no ensino pré-escolar, básico e secundário); CENTRO-14-2021-22 (Investimento no património natural)

No que respeita às “Condições específicas de acesso” para estes Aviso de Concurso, a AG do Centro 2020 informou que: “Considera-se como condição específica de acesso o grau de maturidade dos investimentos, à data de submissão da candidatura, e tendo por referência a componente principal do investimento a candidatar:

- No caso de procedimentos de empreitadas de obras públicas o grau de maturidade mínimo é comprovado pela apresentação de todas as peças do procedimento devidamente aprovadas, incluindo a apresentação do projeto de execução completo (peças escritas e desenhadas de arquitetura e especialidades, Termos de Responsabilidade devidamente assinados nos termos da Portaria 701-H/2008, de 29/7, bem como Lista de Quantidades e Preços Unitários), acompanhada da respetiva deliberação de abertura do procedimento, demonstrando que estão em condições de lançar o procedimento de concurso, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP);

-No caso de procedimentos de aquisição de bens e serviços, o grau de maturidade mínimo é comprovado pela apresentação de todas as peças do procedimento devidamente aprovadas, incluindo a Lista de Quantidades e Preços Unitários, acompanhada da respetiva deliberação de abertura do procedimento.”

Assim, por forma a permitir a identificação pela CIM-RC dos projetos de investimento com maturidade prevista nos Avisos, a incluir nos PDCT com dotação 0€, para cada uma das PI 6.3 Património Cultural; 6.3 Património Natural; 9.7 Equipamentos de Saúde e 10.5 Equipamentos Escolares; e posterior envio à Autoridade de Gestão, a CIM-RC solicitou a todos os Municípios, através de e-mail de 25/02/2021, as seguintes informações: a) Designação do Projeto; b) Prioridade de Investimento; c) Projeto de Execução completo (peças escritas e desenhadas de arquitetura e especialidades, Termos de Responsabilidade devidamente assinados nos termos da Portaria 701-H/2008, de 29/7, bem como Lista de Quantidades e Preços Unitários); d) Deliberação/despacho de aprovação do projeto de execução; e) Deliberação/despacho de abertura do procedimento de contratação pública; f) Investimento total previsto da candidatura; g) Cofinanciamento FEDER previsto.

Até à data da referida informação foram rececionadas respostas dos Municípios de Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mealhada, Mira, Miranda do Corvo, Mortágua, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Tábua e Vila Nova de Poiares.

As propostas recebidas dos Municípios atrás identificados podem ser resumidas nos quadros que se encontram em anexo à referida informação:

ANEXO I - Levantamento dos projetos indicados pelos municípios para inscrever no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC;

- ANEXO II - Reforço dos projetos inscritos no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC com dotação nula;

- ANEXO III - Projetos inscritos no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC com dotação associada para os quais não foram submetidas as respetivas candidaturas (inclui propostas de reforço FEDER);

Remete-se ainda o “ANEXO IV - Reforço dos projetos inscritos Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC com dotação e com candidaturas submetidas”, não obstante não possam ser contabilizadas para efeitos dos novos avisos recentemente abertos.

Tendo em conta a informação disponibilizada pelos municípios, verificou-se, em várias situações, que não foi possível comprovar o grau de maturidade dos investimentos propostos...

Importa ainda referir que não foi efetuada análise ou apreciação sobre a admissibilidade ou elegibilidade dos investimentos propostos pelos Municípios, à luz dos avisos publicados.

O Secretário Executivo informou que, já após a elaboração da informação em apreço, foram rececionados mais propostas, cujos projetos se propõe que sejam adicionadas.

Desta forma, tendo em conta o exposto, propõe-se que o CI delibere sobre a proposta de Alteração do Quadro de Investimentos do Pacto, nomeadamente: a) Inclusão no Pacto dos projetos, com as respetivas dotações, que se encontram compilados nos novos quadros agora apresentados: “ANEXO I - Levantamento dos projetos indicados pelos municípios para inscrever no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC”; b) Reforço da dotação dos projetos que se encontram compilados no “ANEXO II - Reforço dos projetos inscritos no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC com dotação nula”; c) Reforço da dotação dos projetos que se encontram compilados no “ANEXO III - Projetos inscritos no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC com dotação associada para os quais não foram submetidas as respetivas candidaturas (inclui propostas de reforço FEDER)”; e d) Reforço da dotação dos projetos que se encontram compilados no “ANEXO IV - Reforço dos projetos inscritos Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC com dotação e com candidaturas submetidas”. Propõe-se ainda que, em caso de aprovação das alíneas anteriores, a respetivas solicitações sejam enviadas para a Autoridade de Gestão do PO Centro 2020.

O Secretário Executivo Intermunicipal explicou detalhadamente os quatro anexos sobre os projetos indicados pelos municípios para inscrição no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Quadro de Investimentos do Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM-RC nos moldes apresentados.

3.1.3. Contratação Pública

3.1.3.1. CP 01/2021 – Serviços para Apoio à Gestão de Contraordenações Rodoviárias: Decisão de adjudicação, aprovação do relatório final e da minuta do contrato

Foi presente a informação n.º 150, de 11 de março último, na qual se propõe ao CI a aprovação do presente Relatório Final, a adjudicação dos serviços para Apoio à Gestão de Contraordenações Rodoviárias ao concorrente CTT CORREIOS DE PORTUGAL S.A; aprovação da Minuta do Contrato, após a deliberação tomada, notificação da decisão de adjudicação aos concorrentes; a notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação; delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM RC a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação, as assinaturas dos contratos assim como a competência para notificar os contrainteressados em caso de impugnação administrativa.

O Secretário Executivo Intermunicipal explicou sucintamente os procedimentos utilizados, recordou a reunião a realizar na próxima semana e deu nota da urgência em avançar com este processo a 01 de abril.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

4.1. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos

4.1.1. Emissão de autorização provisória da linha de serviço público n.º 7440: Coimbra- Coimbra (Por Cavaleiros)

Foi presente a informação n.º 146, de 11 de março último, na qual se recorda que a CIM RC na execução das suas competências procedeu à emissão das autorizações provisórias em 7/12/2017, tendo no decorrer de 2018 e 2019 procedido a atualizações, renovações e emissão de novas autorizações provisórias conforme as situações aplicáveis. As autorizações provisórias, por força de lei, caducavam no final de 2019, tendo sido prorrogadas de acordo com o estabelecido no do Decreto-Lei n.º 169-A/2019 que veio o alterar o regime Jurídico do serviço Público de Transporte de Passageiros.

Verifica-se a necessidade da reativação da linha de serviço público n.º 7440 (que se encontrava suspensa com fundamento no défice de exploração verificado), demonstrada pelo município da Mealhada, cujo financiamento será suportado por este município e assim propõe-se ao CI a reativação da mesma, a emissão e prorrogação da respetiva autorização provisória nos termos do n. 1 e 3 do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na sua atual redação, nos termos da minuta em anexo; que a autorização a emitir por esta Autoridade de Transportes tenha como data de validade 3 de dezembro de 2021, coincidindo com a validade das Autorizações Provisórias emitidas; que o operador de serviço público Rodoviária Beira Litoral, SA proceda à atualização da

linha de serviço público no SIGGESC (atual STEPP) assim como se proceda à validação da linha no STEPP após respetiva atualização.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados na referida informação técnica.

5. Estrutura de Apoio Técnico

5.1. Empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão" - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 6 (fevereiro/2021)

Foi presente a informação n.º 144, de 09 de março último, na qual se propõe ao CI a aprovação do Auto de Medição dos Trabalhos N.º 6, referente ao mês de fevereiro de 2021, no valor de 18.063,51 € (Dezoito mil sessenta e três euros e cinquenta e um cêntimos), ao qual acresce o valor do IVA à taxa aplicável no âmbito do Concurso Público, "CP N.º 07/2019 – Empreitada de Execução da Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão".

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 6 relativo à empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão".

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezoito horas e quarenta minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, José Carlos Alexandrino Mendes e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(José Carlos Alexandrino Mendes)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)